

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA Nº 015/2024

"Autoriza a Contratação através de Contrato de Direito Administrativo de: 02 (dois) Operadores de Máquinas, 02(dois) Motoristas, 01 (um) Oficial de Obras e Serviços - Bombeiro Hidráulico, em atendimento ao OFÍCIO 05/Setor de Obras/PMB/2024, datado de 30/01/2024, do Senhor André Luiz Diretor Municipal de Obras Serviços, e Boson Santos, Of.231/PMOBRAS/2024,datado de 23/01/2024,do Senhor Sandro Magno Rodrigues Costa, Secretário Municipal de Transportes Serv. Obras Públicas, seguindo rigorosamente o Processo Seletivo 06/2023, com fulcro na Lei Municipal nº 1.465 de 16/01/2017, Decreto 266 de 14/12/2023",ambos autorizados por despacho peío prefeito municipal.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;

Com fulcro no artigo 2º, incisos VII - da Lei Municipal nº 1.465, de 16 de janeiro de 2027, autoriza a contratação de pessoal em substituição de pessoal em decorrência de demissão, exoneração, licenças, férias, vacância ...;

Considerando o Ofício nº 05/Setor de Obras/PMB/2024, datado de 30/01/2024, do Senhor André Luiz Boson Santos, Diretor Municipal de Obras e Serviços, e o Of.231/PMOBRAS/2024, datado de 23/01/2024, do Senhor Sandro Magno Rodrigues Costa, Secretário Municipal de Transportes Serv. Obras Públicas, seguindo rigorosamente o Processo Seletivo 06/2023, autorizado por despacho pelo Prefeito Municipal;

Considerando a necessidade da manutenção dos serviços;

Considerando o Processo Seletivo 06/2023 para atender exclusivamente as necessidades, do munícipio;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, através de Contrato de Direito Administrativo : 02 (dois) Operadores de Máquinas, 02(dois) Motoristas, e 01 (um) Oficial de Obras e Serviços — Bombeiro Hidráulico, em atendimento ao OFÍCIO 05/Setor de Obras/PMB/2024, datado de 30/01/2024, do Senhor André Luiz Boson Santos, Diretor Municipal de Obras e Serviços, e o Of.231/PMOBRAS/2024,datado de 23/01/2024,do Senhor Sandro Magno Rodrigues Costa, Secretário Municipal de Transportes Serv. Obras Públicas, seguindo rigorosamente o Processo Seletivo 06/2023, com fulcro na Lei Municipal nº 1.465 de 16/01/2017, Decreto 266 de 14/12/2023",ambos autorizados por despacho pelo prefeito municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais CNPJ: 17.694.852/0001-29

Art. 2º - O prazo de vigência, será de até um ano a partir da assinatura do contrato, podendo ser renovado conforme art.4º, inciso II, da Lei 1465 de 16/01/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura M. Buenópolis (MG), em 02 de fevereiro de 2024.

CÉLIO SANTANA

Prefeito Municipal